



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

Em: 26/07/2021

Edição: 2313

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

PORTARIA Nº 381/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria da servidora CLARICE DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO: o art.50 da lei Municipal 679/2008 c/c o art. 3º da EC 47/05;

RESOLVE

Art. 1º - Concedera servidora **CLARICE DE OLIVEIRA** matrícula 6801, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo estatutário de Professora, portadora do RG nº 6.388.711-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 021.776.589-00, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de 22 de julho de 2021, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no art. 50 da lei Municipal 679/2008 c/c o art. 3º da EC 47/05.

Art. 2º- Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.909,23 (dois mil e novecentos e nove reais e vinte e três centavos), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Palmital, correspondente ao cargo, na classe C nível 12.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de julho de 2021



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal